

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 4, de 2009

Autoria: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Iniciativa:****Ementa:**

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2009, obras relativas aos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, relativas à construção de Trecho Rodoviária - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária 39252.

Assunto: -**Data de Leitura:** 03/08/2009**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À promulgação**Último estado:** 17/08/2009 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Aviso (CN) nº 45 de 2008

TRAMITAÇÃO**20/08/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**17/08/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000504 DE 2009.
DSF - 14/08/2009 PÁG. 035770.
DOU - 14/08/2009 PÁG. 00001.
Promulgado em 13/08/2009.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

17/08/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício CN nº 483, de 13/08/09, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o autógrafo do Decreto Legislativo nº 504/09, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 28).

Ofício CN nº 484, de 13/08/09, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização encaminhando para os devidos fins o autógrafo do Decreto Legislativo nº 504/09, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 29 e 30).

TRAMITAÇÃO

12/08/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 27).

12/08/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:23 hs.

12/08/2009 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 11 de agosto do corrente, o prazo, sem interposição de recursos, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2009-CN, fosse apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

À promulgação.

À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 35572

12/08/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura da fala de término de prazo para interposição de recurso.

10/08/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: PRAZO INICIAL DE RECURSO: 05.08.2009

PRAZO FINAL DE RECURSO: 11.08.2009

10/08/2009 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: À Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

07/08/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN nº 466 de 06/08/09, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados referente ao Prazo de recurso do PDN 04//09 (fls. 25).

Ofício CN nº 467 de 06/08/09, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização referente ao prazo para interposição de recurso (fls. 26).

04/08/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:45 hs.

04/08/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 5 de agosto do corrente, o prazo para interposição de recursos, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional a presente matéria, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 4, de 2009

TRAMITAÇÃO

À SEXP, para devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e posterior envio à SGM.

Publicado no DSF Páginas 34396

04/08/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário, para leitura da fala de abertura do prazo para interposição de recursos.

04/08/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntado avulso do Parecer nº 50, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela apresentação do Decreto Legislativo nº 4, de 2009-CN, conforme consta à folha nº 24.

***** Retificado em 04/08/2009*****

Juntado avulso do Parecer nº 50, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2009-CN, conforme consta à folha nº 24.

03/08/2009 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Publicação do Parecer nº 50, de 2009-CN, no Diário do Senado Federal de 4 de agosto de 2009.
(Encaminhada cópia do Parecer à SEEP, para confecção de avulsos)
À SCLCN.

Publicado no DSF Páginas 34343-34347

03/08/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Ata para publicação do Parecer em Avulso e no Diário do Senado Federal.

03/08/2009 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Recebido da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização já numeradas, folhas 01 a 23. Autuado como PDN 00004 2009, proveniente do AVN 00045,2008, (Como conclusão do Parecer nº 050, de 2009 - CN).
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PDN 4/2009

Data: 03/08/2009

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: null

Descrição/Ementa: Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2009, obras relativas aos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, relativas à construção de Trecho Rodoviária - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária 39252.